

APROVADO O ACT 2023/2024 DA INTERSINDICAL

Nessa quinta-feira (29) a INTERSINDICAL, dentro da sua responsabilidade sindical e na transparência do processo negocial, realizou uma Assembleia Geral Extraordinária Virtual para deliberar a proposta do ACT 2023/2024. Os representados pela INTERSINDICAL em todo o Estado de Santa Catarina exerceram o direito da sua participação nessa AGE com a deliberação da proposta da CASAN com responsabilidade e transparência.



Participaram da Assembleia o coordenador da INTERSINDICAL Carlos Abraham, o Presidente do SAESC Afonso Coutinho de Azevedo, o Diretor do SAESC Laerte Salvador, o Diretor do SINCÓPOLIS Carlos Alberto Vieira, a diretora do SINDECON-SC Suzi Hamilka Ipiranga, o Presidente do SINTEC-SC Mauro Miranda, o Diretor do SINDFAR Sandro Aparecido Kanzler e o Assessor Jurídico da INTERSINDICAL Irineu Ramos Filho.

MOBILIZAÇÃO COM UNIDADE SINDICAL

Foi feito um breve histórico do processo deste ano, onde observamos que as negociações começaram em março, muito truncadas e muito mal conduzidas, com propostas evasivas sem reajustes e inclusive com cortes de benefícios; e foi com uma mobilização histórica realizada no dia 2/6 em frente a matriz que conseguimos chamar o presidente Laudelino para as negociações, que a partir daí o ACT começou a ser formatado, mas somente no dia 27/6 recebemos uma proposta final ajustada do ACT 2023/2024. Enfim, a UNIDADE SINDICAL prevaleceu junto ao SINTAEMA-SC, na conquista de inúmeros benefícios, com pagamento do retroativo a 01/05/2023 na folha de julho de 2023.

As categorias aprovaram o ACT 2023/2024 com 77 votos favoráveis (88%) e 17 contra (12%), totalizando 94 votos.

RESUMO DA PROPOSTA APROVADA

- Reposição salarial pelo INPC 3,83%
- Reajuste no vale alimentação: R\$ 70,63 (4,17%);
- Vale alimentação nas férias: R\$ 70,63. Período aquisitivo 22/23 pago em janeiro/2024;
- Manutenção da cláusula de comissão das faixas salariais;
- Reajuste do abono de férias e natal: R\$ 2.015,36 (4,17%);
- Prêmio por conclusão de curso técnico e graduação: 20% e 40% respectivamente.
Em janeiro de 2024 para 22,5% e 45%;
- Auxílio funeral: R\$ 7.200,00 (4,94%);
- Manutenção do Plano saúde e odontológico;
- Manutenção da cláusula de caixa de assistência a saúde.
- Cláusula de Participação nos resultados com prazo de apresentação dos estudos até 30/12/2023;
- Afastamento de estudante/professor: 2 h/dia ou 10 h/semanal;
- Promoção por titulação de mestrado e doutorado para o nível fundamental, médio e técnico;
- Titulação por especialização técnica de 1,64% para 3,31%;
- Prêmio assiduidade: fracionamento para quem trabalha na escala de 12x48;
- Comissão Paritária para estudar adicional de penosidade;
- Projeto piloto para jornada de 6 horas do laboratório de análise de efluente da ETE Insular (SRM)

Enfatizamos a importância de mantermos para 2024 a nossa UNIDADE SINDICAL em prol de nossos empregados representados. Durante a vigência deste ACT nos concentraremos na luta das faixas salariais, caixa de assistência, Participação nos Resultados e Banco de Horas para a categoria dos técnicos industriais

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DOS SEUS REPRESENTADOS
E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA CASAN COM A UNIDADE SINDICAL**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCOPOLIS - SINDFAR/SC